

1. BALANÇO PATRIMONIAL

RN 528/2022 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III

**BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

ATIVO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2023	2022
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12</b>		<b>10.336.658,15</b>	<b>12.717.440,24</b>
Disponível	121	4.1	467.554,59	61.772,17
<b>Realizável</b>	<b>122+ 123+124+125+126+127+128+129</b>		<b>9.869.103,56</b>	<b>12.655.668,07</b>
Aplicações Financeiras	122		7.918.499,27	10.257.021,80
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	1221	4.2 (a)	4.731.946,13	3.434.482,97
Aplicações Livres	1222	4.2	3.186.553,14	6.822.538,83
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	123		323.088,83	264.353,01
Contraprestação Pecuniária / Prêmios a Receber	1231	5	314.780,67	257.781,79
Participação de Beneficiários em Eventos / Sinistros indenizáveis	1233	5	8.308,16	6.571,22
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. c/ Planos de Saúde Operadora	124	6	354.419,72	766.386,19
Bens e Títulos a Receber	127	7	1.266.323,88	1.360.006,81
Despesas Antecipadas	128	8	6.771,86	7.900,26
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13</b>		<b>9.961.576,03</b>	<b>9.917.175,92</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>131</b>		<b>118.012,24</b>	<b>128.999,04</b>
Créditos Tributários e Previdenciários	1313	9	118.012,24	118.012,24
Depósitos Judiciais e Fiscais	1317	10	0,00	10.986,80
<b>Imobilizado</b>	<b>133</b>	11	<b>9.823.316,75</b>	<b>9.735.409,84</b>
Imóveis de Uso Próprio	1331		5.732.131,98	5.933.890,36
Imóveis – Hospitalares / Odontológicos	13311		5.732.131,98	5.933.890,36
Imobilizado de Uso Próprio	1332		2.501.108,09	2.786.753,12
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos	13321		1.348.915,46	1.430.550,70
Imobilizado – Não Hospitalares / Odontológicos	13322		1.152.192,63	1.356.202,42
Imobilizações em Curso	1333		1.590.076,68	1.014.766,36
<b>Intangível</b>	<b>134</b>	12	<b>20.247,04</b>	<b>52.767,04</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12+13</b>		<b>20.298.234,18</b>	<b>22.634.616,16</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

EDSON ROBERTO  
FURLAN:28381181887

**Edson Roberto Furlan**  
Provedor

Assinado de forma digital por EDSON  
ROBERTO FURLAN:28381181887  
Dados: 2024.03.22 11:04:17 -03'00'

ALBERTO RANGEL  
GARCIA:84876166820

**Alberto Rangel Garcia**  
1º Tesoureiro

Assinado de forma digital por ALBERTO  
RANGEL GARCIA:84876166820  
Dados: 2024.03.22 11:04:50 -03'00'

VANDERLEI DOS REIS  
GARCIA:27572660800

**Vanderlei dos Reis Garcia**  
Contador – CRC 1SP227078/O-1

Assinado de forma digital por VANDERLEI  
DOS REIS GARCIA:27572660800  
Dados: 2024.03.22 11:05:31 -03'00'

**RN 528/2022 – ANS /ANEXO -  
CAPÍTULO III**

**BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

PASSIVO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2023	2022
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21</b>		<b>7.333.701,59</b>	<b>9.112.119,90</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	211	3.2.10	2.769.212,14	5.172.478,37
Provisões de Prêmios / Contraprestações	21111101 + 21112101		1.058.637,15	2.816.431,50
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	211111011 + 211111012 + 211121011 + 211121012	3.2.10 (a)	1.058.637,15	2.816.431,50
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	21111102 + 21112102 + 21112102 + 21112202	3.2.10 (b)	3.024,44	74.500,96
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores	21111103 + 21112103 + 21112103 + 21112203	3.2.10 (c)	123.504,41	466.625,00
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	21111104 + 21112104	3.2.10 (d + e)	1.584.046,14	1.814.920,91
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	213		4.595,89	3.750,30
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios	2132	3.2.12	4.595,89	3.750,30
Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Rel.com Pl.Saúde da Oper.	214	14	538.604,91	64.574,10
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	216	15	881.942,78	885.478,96
Débitos Diversos	218	16	3.139.345,87	2.985.838,17
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23</b>		<b>2.052.524,45</b>	<b>2.082.708,46</b>
Provisões	235		939.923,32	1.057.006,86
Provisões para Ações Judiciais	23532	17.1	939.923,32	1.057.006,86
Débitos Diversos	238	18	1.112.601,13	1.025.701,60
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>25</b>		<b>10.912.008,14</b>	<b>11.439.787,80</b>
Capital Social / Patrimônio Social	251		8.175.208,46	13.882.509,75
Reservas	253		3.062.821,06	3.264.579,34
Reservas de Reavaliação	2532		3.062.821,06	3.264.579,34
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	256		-326.021,38	-5.707.301,29
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21+23+25</b>		<b>20.298.234,18</b>	<b>22.634.616,16</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

EDSON ROBERTO  
FURLAN:28381181887

Assinado de forma digital por EDSON ROBERTO  
FURLAN:28381181887  
Dados: 2024.03.22 11:07:03 -03'00'

**Edson Roberto Furlan**  
Provedor

ALBERTO RANGEL  
GARCIA:84876166820

Assinado de forma digital por ALBERTO RANGEL  
GARCIA:84876166820  
Dados: 2024.03.22 11:06:36 -03'00'

**Alberto Rangel Garcia**  
1º Tesoureiro

VANDERLEI DOS REIS  
GARCIA:27572660800

Assinado de forma digital por VANDERLEI  
DOS REIS GARCIA:27572660800  
Dados: 2024.03.22 11:06:14 -03'00'

**Vanderlei dos Reis Garcia**  
Contador – CRC 1SP227078/O-1

**RN 528/2022 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

DESCRIÇÃO	2023	2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimento de Planos Saúde	31.315.440,80	28.510.946,41
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	37.296.355,96	38.324.628,42
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos Operacionais	30.413.500,01	33.296.485,06
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	-45.478.617,32	-49.750.677,52
(-) Pagamento de Pessoal	-10.439.875,93	-10.943.619,27
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	-1.118.754,44	-1.036.197,31
(-) Pagamento de Tributos	-4.167.136,18	-3.890.609,06
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-60.278,50	0,00
(-) Pagamento de Aluguel	0,00	0,00
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-52.117,12	-51.361,06
(-) Aplicações Financeiras	-34.014.369,63	-31.027.486,26
(-) Outros Pagamentos Operacionais	-2.758.967,67	-2.157.075,64
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>935.179,98</b>	<b>1.275.033,77</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-156.829,67	-747.569,00
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	-157.679,15	-237.166,48
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento		0,00
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>-314.508,82</b>	<b>-984.735,48</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	-214.888,74	-251.092,97
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>-214.888,74</b>	<b>-251.092,97</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>405.782,42</b>	<b>39.205,32</b>
<b>CAIXA – Saldo Inicial</b>	<b>61.772,17</b>	<b>22.566,85</b>
<b>CAIXA - Saldo Final</b>	<b>467.554,59</b>	<b>61.772,17</b>
<b>Ativos Livres no Início do Período</b>	<b>61.772,17</b>	<b>22.566,85</b>
<b>Ativos Livres no Final do Período</b>	<b>467.554,59</b>	<b>61.772,17</b>
<b>Aumento / (Diminuição) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres</b>	<b>405.782,42</b>	<b>39.205,32</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

EDSON ROBERTO  
FURLAN:28381181887Assinado de forma digital por  
EDSON ROBERTO  
FURLAN:28381181887  
Dados: 2024.03.22 11:09:52 -03'00'**Edson Roberto Furlan**  
ProvedorALBERTO RANGEL  
GARCIA:84876166820Assinado de forma digital por  
ALBERTO RANGEL  
GARCIA:84876166820  
Dados: 2024.03.22 11:09:31 -03'00'**Alberto Rangel Garcia**  
1º TesoureiroVANDERLEI DOS REIS  
GARCIA:27572660800Assinado de forma digital por  
VANDERLEI DOS REIS  
GARCIA:27572660800  
Dados: 2024.03.22 11:09:02 -03'00'**Vanderlei dos Reis Garcia**  
Contador – CRC 1SP227078/O-1

**RN 528/2022 – ANS /ANEXO - CAPÍTULO III**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPL – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

	<b>Capital / Patrimônio Social</b>	<b>Reserva de Reavaliação</b>	<b>Lucro / Superávit /Déficit / Prejuízo Acumulados</b>	<b>TOTAL</b>
<b>SalDOS em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>13.855.807,32</b>	<b>3.461.993,34</b>	<b>26.702,43</b>	<b>17.344.503,09</b>
Ajustes de exercícios anteriores				
Retificação de erros de exercícios anteriores				
Aumento de Capital/Pat.Social com lucros e reservas e em espécie.	26.702,43		-26.702,43	0,00
Reserva de Reavaliação				
Baixa		-197.414,00		-197.414,00
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício			-5.707.301,29	-5.707.301,29
<b>SalDOS em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>13.882.509,75</b>	<b>3.264.579,34</b>	<b>-5.707.301,29</b>	<b>11.439.787,80</b>
Aumento de Capital/Pat.Social com lucros e reservas e em espécie.	-5.707.301,29		5.707.301,29	0,00
Reserva de Reavaliação				0,00
Baixa		-201.758,28		-201.758,28
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício			-326.021,38	-326.021,38
<b>SalDOS em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>8.175.208,46</b>	<b>3.062.821,06</b>	<b>-326.021,38</b>	<b>10.912.008,14</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

EDSON ROBERTO  
 FURLAN:28381181887  
Assinado de forma digital por EDSON ROBERTO FURLAN:28381181887  
 Dados: 2024.03.22 11:11:14 -03'00'

**Edson Roberto Furlan**  
**Provedor**

ALBERTO RANGEL  
 GARCIA:84876166820  
Assinado de forma digital por ALBERTO RANGEL GARCIA:84876166820  
 Dados: 2024.03.22 11:10:51 -03'00'

**Alberto Rangel Garcia**  
**1º Tesoureiro**

VANDERLEI DOS REIS  
 GARCIA:27572660800  
Assinado de forma digital por VANDERLEI DOS REIS GARCIA:27572660800  
 Dados: 2024.03.22 11:10:29 -03'00'

**Vanderlei dos Reis Garcia**  
**Contador – CRC 1SP227078/O-1**

**RN 528/2022 – ANS /ANEXO -**  
**CAPÍTULO III**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE – EM REAIS R\$ / EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

DESCRIÇÃO	CONTAS	NOTA EXPLICATIVA	2023	2022
<b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>31+321-314-315</b>	3.2.5	32.327.869,70	25.844.975,68
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	31-314-315		32.327.869,70	25.844.975,68
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	311		30.508.260,78	27.661.079,09
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>	<b>41-415-416</b>		<b>-24.395.966,47</b>	<b>-28.575.152,07</b>
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	411		-24.625.624,30	-28.210.076,77
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	414		229.657,83	-365.075,30
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>7.931.903,23</b>	<b>-2.730.176,39</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	331		178.164,64	125.384,04
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	332		36.899.527,73	41.310.045,11
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	33211		11.876.250,52	15.780.121,42
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)	33213		14.984.466,86	15.654.385,45
Outras Receitas Operacionais	33218+333		10.038.810,35	9.875.538,24
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	441		-1.234.482,01	-1.082.924,22
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	4413		-1.124.046,96	-1.037.094,31
Provisão para Perdas Sobre Créditos	4419		-110.435,05	-45.829,91
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	442+443		-43.485.108,30	-43.281.105,88
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>SUBTOTAL</b>		290.005,29	<b>-5.658.777,34</b>
Despesas Administrativas	46		-2.363.617,92	-2.386.140,83
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>35-45</b>		<b>797.520,86</b>	<b>1.300.432,19</b>
Receitas Financeiras	35		1.095.241,46	1.616.829,69
Despesas Financeiras	45		-297.720,60	-316.397,50
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>36-47</b>		<b>950.070,39</b>	<b>1.037.184,69</b>
Receitas Patrimoniais	36		950.070,39	1.037.184,69
Despesas Patrimoniais	47		0,00	0,00
<b>Resultado com Seguro e Resseguro</b>	<b>314+315-415-416</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>326.021,38</b>	<b>-5.707.301,29</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>3+4+61</b>		<b>-326.021,38</b>	<b>-5.707.301,29</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

EDSON ROBERTO  
FURLAN:28381181887

Assinado de forma digital por EDSON  
ROBERTO FURLAN:28381181887  
Dados: 2024.03.22 11:07:36 -03'00'

**Edson Roberto Furlan**  
Provedor

ALBERTO RANGEL  
GARCIA:84876166820

Assinado de forma digital por ALBERTO  
RANGEL GARCIA:84876166820  
Dados: 2024.03.22 11:07:57 -03'00'

**Alberto Rangel Garcia**  
1º Tesoureiro

VANDERLEI DOS REIS  
GARCIA:27572660800

Assinado de forma digital por VANDERLEI  
DOS REIS GARCIA:27572660800  
Dados: 2024.03.22 11:08:19 -03'00'

**Vanderlei dos Reis Garcia**  
Contador – CRC 1SP227078/O-1

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2023 E 2022

### 2. CONTEXTO OPERACIONAL

---

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE** é uma associação, fundada em 1907, na cidade de São José do Rio Pardo - SP, e tem como objeto social prestar assistência médico-hospitalar, assim como oferecer meios e modos de assistência e beneficência à saúde da comunidade. É entidade declarada de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 1.329 de 19/10/62, Estadual nº 7.434/91 de 11/07/91 e Municipal nº 254/59 de 18/11/1959; registrada no Conselho Nacional de Assistência Social conforme Processo 13.348/1940 deferido em sessão realizada em 24/06/1940, esta Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde – CEBAS – Saúde conforme Portaria SAS/MS Nº 644, de 23 de setembro de 2022, publicada no DOU em 26 de setembro de 2022, edição 183, seção 1, página 109, com validade até 27 de setembro de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 2080923. Opera com atividades de plano de assistência à saúde, através do SAVISA com registro na Agência Nacional de Saúde - ANS número 35326-4.

### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

---

#### 3.1. Base de apresentação

---

As demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e, em especial, a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendadas pela ANS. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através de Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022 e suas posteriores alterações. As Demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa com as do Exercício anterior.

#### 3.2. Principais práticas contábeis

---

As principais práticas contábeis adotadas estão descritas a seguir:

##### 3.2.1. Apuração do resultado

---

a) **Receita:** O resultado das transações é apurado pelo Regime de Competência de exercícios. As contraprestações provenientes das operações dos planos são apropriadas ao resultado como receita pelo valor correspondente ao rateio diário (pro-rata dia) do período de cobertura individual e ou coletivo de cada contrato em razão do período de cobertura. A parcela das contraprestações corresponde aos dias do período de cobertura, referente ao mês subsequente, é

contabilizada na rubrica Provisão de Contraprestações Não Ganhas, em atendimento às normas gerais do Plano de Contas Padrão vigentes a época dos registros.

**b) Eventos:** as despesas com eventos indenizáveis são reconhecidas com base no valor total das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços assistenciais, observando o registro no primeiro momento da apresentação. O fato gerador das despesas com eventos é o atendimento ao beneficiário. Nos casos em que o atendimento ocorre sem o conhecimento da operadora o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulamentação em vigor.

### **3.2.2. Estimativas contábeis**

---

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com o CPC's e as Normas da ANS requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e estabeleça premissas para o registro de algumas transações que afetam certos ativos e passivos, a divulgação de contingência passiva às receitas e às despesas, bem como a divulgação de informações sobre as suas demonstrações contábeis. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetivação podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as mesmas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Entidade e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

### **3.2.3. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**

---

A moeda funcional é o Real (R\$), mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

### **3.2.4. Caixa e equivalentes de caixa**

---

#### **3.2.4.1 Disponível**

---

Incluem caixa e saldo positivo em banco conta movimento.

#### **3.2.4.2 Aplicações Financeiras**

---

Incluem as aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Estão registradas pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço.

### **3.2.5. Contraprestações pecuniárias a receber**

---

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde, observado o período de cobertura contratual e o pro-rata dia. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias para planos coletivos, e há mais de 60 dias para planos individuais. A Santa Casa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

### **3.2.6. Contas a receber com outras atividades**

---

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de resultado de outras receitas com assistência à saúde. A provisão para perdas sobre créditos com operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 dias. A Santa Casa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência dessas operações.

### **3.2.7. Imobilizado**

---

Registrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção menos a depreciação acumulada.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo quando for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassem o padrão de desempenho, inicialmente avaliado para o ativo existente, fluirão para Santa Casa. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear com base na tabela de depreciação do Fisco Federal a partir da data que estão disponíveis para o uso (tombamento), ou no caso de ativos construídos internamente a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo disponível para o uso. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei 11.638/07 será mantido até sua completa amortização proporcional a depreciação.

### **3.2.8. Intangível**

---

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada. Intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período.



### 3.2.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuro serão gerados em favor da Santa Casa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Santa Casa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável os correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### 3.2.10. Provisões técnicas

As provisões técnicas são calculadas e contabilizadas com base nas disposições previstas na Resolução Normativa RN 393/2015 e suas alterações, sendo observado o respectivo lastro em aplicações vinculadas, observando se a norma vigente.

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		
Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganha - PPCNG (a)	1.058.637,15	998.039,52
Provisão de Eventos a Liquidar - SUS (b)	3.024,44	74.500,96
Provisão de Eventos a Liquidar - PESL (c)	123.504,41	466.625,00
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (d)	1.583.166,92	1.813.959,65
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS (e)	879,22	961,26
Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC (f)	0,00	1.818.391,98
<b>Total das Provisões Técnicas</b>	<b>2.769.212,14</b>	<b>5.172.478,37</b>

(a) Provisão de contraprestações não ganhas – PPCNG

Provisão para Prêmios / Contraprestações Não Ganha caracteriza-se pelo registro contábil da parcela de prêmios / contraprestações mensais cujo período de risco ainda não decorreu pela cobertura contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser lançada a Receita de Contraprestações, no último dia da competência pelo risco já decorrido no período;

(b) Provisão de Eventos a Liquidar - SUS

A Provisão de eventos a liquidar SUS está constituída pelo valor total disponibilizado no Site da ANS (% hc sobre ABI notificados sem GRU x Índice de Efetivo Pagamento ao Ressarcimento ao SUS) e com cobertura na sua totalidade com aplicações garantidoras vinculadas, mesmo sendo dispensado devido a adimplência ser de 100%.

(c) Provisão de eventos a liquidar relativas ao plano de saúde – PESL

A Provisão PESL está constituída pelo valor total dos eventos avisados e conhecidos a pagar para os prestadores assistenciais, conforme critérios da RN nº 393/2015 e suas alterações, com lastro coberto na sua totalidade com aplicações garantidoras. A partir de dezembro de 2018 a operadora de saúde alterou o cronograma de recebimento das contas médicas, para reconhecimento e pagamento no mesmo mês de reconhecimento, reduzindo o saldo de eventos a liquidar no final de cada mês e conseqüentemente a redução no saldo da provisão técnica.

(d) Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, passou a ser constituída através de metodologia atuarial própria desde dezembro de 2018, autorizado pela ANS conforme Processo nº 33910.032069/2018-26 e Ofício nº: 1554/2018/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE possuindo ativos garantidores vinculados superiores ao exigido.

(e) Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA SUS

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA SUS refere-se à estimativa do montante de eventos originados na rede do SUS, que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. A provisão deverá atender os requisitos da RN nº 395 de 2015 e suas alterações, utilizando -se dos dados abertos disponibilizados mensalmente no site da ANS, Fator Individual e porcentagem.

(f) Provisão para Insuficiência das Contraprestações – PIC

Provisão para Insuficiência de Prêmios/ Contraprestações - PIC - referente à insuficiência de contraprestações / prêmio para a cobertura dos eventos / sinistros a ocorrer, quando constatada. A provisão tem como objetivo a cobertura de eventual insuficiência das contraprestações para custear as despesas assistenciais, administrativas e de comercialização futuras. Conforme anexo VII da RN nº 393/15 e alterado pela RN 442/18, deverá ser constituído em 24 parcelas a partir de janeiro de 2021. A Operadora efetuou mensalmente os cálculos previstos na RN, e em 2023 realizamos a reversão da provisão devido ao enquadramento da não obrigatoriedade decorrente dos resultado alcançados.

### **3.2.11. Eventos a liquidar**

---

São registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde, efetivamente recebidas pelas operadoras, em contrapartida à conta de eventos indenizáveis líquidos.

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei							
CONTA 411X1102	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	334.374,04	96.473,00	27.769,10	2.941.838,93	0,00	2.873.999,67	6.274.454,74
Rede Contratada	2.057.288,54	4.124.579,20	2.161.714,20	4.338.635,42	9.204,76	1.313.715,28	14.005.137,40
Reembolso	2.545,20	1.458,08	46.178,22	0,00	0,00	2.675,95	52.857,45
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.394.207,78</b>	<b>4.222.510,28</b>	<b>2.235.661,52</b>	<b>7.280.474,35</b>	<b>9.204,76</b>	<b>4.190.390,90</b>	<b>20.332.449,59</b>
(-) Corresponsabilidade Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Planos Coletivos por Adesão Pós Lei							
CONTA 411X1104	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	8.492,65	4.268,80	2.124,52	365.260,28	0,00	88.129,51	468.275,76
Rede Contratada	85.147,70	176.922,19	78.280,42	406.771,84	0,00	40.058,76	787.180,91
Reembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>93.640,35</b>	<b>181.190,99</b>	<b>80.404,94</b>	<b>772.032,12</b>	<b>0,00</b>	<b>128.188,27</b>	<b>1.255.456,67</b>
(-) Corresponsabilidade Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei							
CONTA 411X1105	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	867,73	1.172,00	7.613,97	329.493,56	0,00	3.961,57	343.108,83
Rede Contratada	8.445,82	14.605,51	37.694,19	21.795,09	0,00	6.769,20	89.309,81
Reembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.313,55</b>	<b>15.777,51</b>	<b>45.308,16</b>	<b>351.288,65</b>	<b>0,00</b>	<b>10.730,77</b>	<b>432.418,64</b>
(-) Corresponsabilidade Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido - Planos Coletivos Empresariais pós Lei							
CONTA 411X1106	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	57.945,43	13.360,68	122,53	57.631,12	0,00	610.471,00	739.530,76
Rede Contratada	291.872,94	619.033,10	174.301,45	577.605,63	315,00	191.633,72	1.854.761,84
Reembolso	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	5.290,00	6.250,00
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>349.818,37</b>	<b>633.353,78</b>	<b>174.423,98</b>	<b>635.236,75</b>	<b>315,00</b>	<b>807.394,72</b>	<b>2.600.542,60</b>
(-) Corresponsabilidade Cedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### 3.2.12. Receita Antecipada de Contraprestações

A conta recebimento antecipado de contraprestações pecuniária, classificada no passivo circulante, está composta por recebimentos antecipados de faturas/títulos com cobertura do risco a partir de 1º de janeiro de 2024.

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita Antecipada de Contraprestações	4.595,89	3.750,30
	<u>4.595,89</u>	<u>3.750,30</u>

### 3.2.13. Débitos de Operações Não Relacionados Operadora de Saúde

São registrados com base nos documentos fiscais emitidos por prestadores de serviços de assistência à saúde e fornecedores.

### 3.2.14. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

a) **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

b) **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis e remotas são apenas divulgados em nota explicativa.

c) **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Santa Casa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

### 4.1. Disponível

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	6.105,56	9.828,20
Bancos conta Movimento	461.449,03	51.943,97
	<u>467.554,59</u>	<u>61.772,17</u>

### 4.2 Aplicações Financeiras

A Santa Casa constitui ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam provisões técnicas, cuja movimentação segue as regras estabelecidas pela ANS.

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Ativo Circulante</b>		
Aplicações garantidoras de provisões técnicas (a)	4.731.946,13	3.434.482,97
Aplicações livres	3.186.553,14	6.822.538,83
	<u>7.918.499,27</u>	<u>10.257.021,80</u>

(a) Vinculadas como garantia de reserva técnica junto a Agência Nacional de Saúde - ANS

**4.3. CONCILIAÇÃO ENTRE SUPERAVIT / DEFICIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

<b>DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Superávit (déficit) do período	-326.021,38	-5.707.301,29
Atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	735.498,70	687.681,73
Perdas (ganhos) na alienação sobre investimentos	-201.758,28	-197.414,00
Perdas (ganhos) na alienação sobre o Ativo Imobilizado	98.933,56	181.275,77
Perdas (ganhos) na alienação sobre o Ativo Intangível		0,00
Ajustes patrimoniais – Patrimônio Líquido	14.656,43	-191.188,02
<b>Redução (aumento) do ativo</b>		
Aplicações financeiras	2.338.522,53	5.889.139,43
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	-58.735,82	-85.597,56
Créditos de operações não relacionadas com planos de saúde	411.966,47	-33.443,08
Bens e títulos a receber	93.682,93	-212.961,17
Despesas antecipadas	1.128,40	-5.576,06
Realizável a longo prazo	10.986,80	128.483,66
<b>Aumento (redução) do passivo</b>		
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	-2.403.266,23	2.482.988,11
Débitos de operações de assistência à saúde	845,59	-8.406,17
Débitos com operações de Assistência à Saúde não Relacionado c/ planos de saúde	474.030,81	-234.499,24
Tributos e encargos sociais a recolher	-3.536,18	59.290,99
Débitos diversos	153.507,70	448.062,82
Passivo não circulante	-30.184,01	-2.097.456,08
<b>Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais</b>	<b>1.310.258,02</b>	<b>1.103.079,84</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>		
Aumento de ativos imobilizados	-904.475,60	-1.063.874,52
Aumento de Ativos Intangíveis	0,00	0,00
<b>Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos</b>	<b>-904.475,60</b>	<b>-1.063.874,52</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:</b>		
Aumento de Empréstimos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
<b>Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>	<b>405.782,42</b>	<b>39.205,32</b>
Caixa e equivalentes no Início do Período	61.772,17	22.566,85
Caixa e equivalentes no Fim do Período	467.554,59	61.772,17
<b>Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes</b>	<b>405.782,42</b>	<b>39.205,32</b>

**5. CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER**

O saldo desse grupo refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da operadora, conforme segue:

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Cobertura Assistencial - Contraprestação</b>		
Contraprestação individual	397.233,43	272.215,72
Contraprestação Coletivo	94.849,58	84.311,01
<b>Subtotal</b>	<b><u>492.083,01</u></b>	<b><u>356.526,73</u></b>
<b>Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (a)</b>		
Contraprestação individual	-171.723,06	-97.127,98
Contraprestação Coletivo	-5.579,28	-1.616,96
<b>Subtotal</b>	<b><u>-177.302,34</u></b>	<b><u>-98.744,94</u></b>
<b>Total</b>	<b><u>314.780,67</u></b>	<b><u>257.781,79</u></b>
<b>Participação dos Beneficiários em Eventos</b>		
Participação individual	16.942,35	11.634,28
Participação Coletivo	92,95	71,55
<b>Total</b>	<b><u>17.035,30</u></b>	<b><u>11.705,83</u></b>
<b>Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (a)</b>		
Participação individual	-8.701,14	-5.108,61
Participação Coletivo	-26,00	-26,00
<b>Subtotal</b>	<b><u>-8.727,14</u></b>	<b><u>-5.134,61</u></b>
<b>Total</b>	<b><u>8.308,16</u></b>	<b><u>6.571,22</u></b>

(a) A provisão para perda sobre crédito é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A Entidade não tem a expectativa de outras perdas significativas.

## 6. CRÉDITOS OPERACIONAIS – CIRCULANTE

O saldo dessa rubrica refere-se a valores a receber dos prestadores assistenciais a saúde referente as atividades médico-hospitalar não relacionados com planos de saúde da operadora, conforme segue:

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Créditos Operacionais - Circulante</b>		
Créditos de Operação Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	484.944,59	889.096,75
<b>Provisão para perdas sobre créditos - PPSC</b>		
Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (a)	-130.524,87	-122.710,56
	<b><u>354.419,72</u></b>	<b><u>766.386,19</u></b>

(a) A provisão para perda sobre crédito é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. A Entidade não tem a expectativa de outras perdas significativas.

## 7. BENS E TITULOS A RECEBER

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Estoques(a)	1.041.112,64	1.203.950,03
Adiantamentos (b)	94.628,90	65.779,83
Títulos a receber (c) *	92.337,08	44.158,01
Aluguel a receber (d) *	38.245,26	46.118,94
	<b><u>1.266.323,88</u></b>	<b><u>1.360.006,81</u></b>

\* Saldo líquido já deduzido a PPSC.

(a) Os estoques são compostos por materiais de segurança, drogas e medicamentos, gases hospitalares, gêneros alimentícios, impressos e materiais de expediente, copa e cozinha, materiais médico hospitalar, rouparia, materiais de higiene e limpeza, nutrição enteral e parenteral, materiais e engenharia clínica, materiais permanente, órteses e próteses e materiais especiais – opme, materiais e ferramentas de STI, materiais e ferramentas de manutenção, materiais de esterilização, materiais de laboratório, avaliados pelo custo médio. A Santa Casa reconhece que o valor constante nos registros contábeis reflete o valor de estoques existentes.

(b) Adiantamentos compostos pelo pagamento de férias a funcionários no valor de R\$ 7.826,02, adiantamentos diversos a funcionários no valor de R\$ 5.447,81 e adiantamento a fornecedores no valor de R\$ 81.355,07.

(c) Os títulos a receber referente a serviços de saúde, são compostos por cheques devolvidos a receber, cheques recebidos a compensar, recebimentos através de cartão de créditos a compensar e cobranças judiciais, o quadro apresentado considera o valor líquido devido a dedução da provisão para perdas sobre créditos.

(d) Aluguel a receber refere-se a locação de espaço interno no imóvel da Santa Casa para prestação de serviços médicos e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento.

## 8. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas são aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas referindo-se a períodos de competência subsequentes. As despesas do exercício seguinte serão apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Despesas antecipadas (a)	6.771,86	7.900,26
	<b><u>6.771,86</u></b>	<b><u>7.900,26</u></b>

(a) Despesas antecipadas a serem apropriadas conforme o período de vigência, composta por seguro predial e veículo automotor.

## 9. CREDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

A rubrica refere-se aos tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação processados através da PER/DCOMP junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, e permanecem no controle e acompanhamento tributário, os referidos saldos serão baixados quando do despacho decisório favorável emitido pela RFB, em virtude da expectativa de recebimento através de restituição e/ou compensação.

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Créditos Tributários (a)	114.458,37	114.458,37
Créditos Previdenciários (b)	3.553,87	3.553,87
	<b><u>118.012,24</u></b>	<b><u>118.012,24</u></b>

(a) Valor referente ao pedido de compensação da Contribuição do PIS/Pasep sobre a folha de salários conforme Solução da Consulta nº 6.038 – SRRFF06/Dist de 07 de agosto de 2017 – Assunto: Contribuição para o PIS/Pasep.

(b) Recolhimento de GPS em duplicidade.

## 10. DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

O saldo desta rubrica refere-se aos montantes depositados em juízo decorrentes de recursos impetrados junto às instâncias superiores.

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Depósitos Judiciais e Fiscais	0,00	10.986,80
	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>10.986,80</u></b>

## 11. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens a seguir descritos sinteticamente em grupo:

<u>Descrição</u>	<u>Taxa Depreciação</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Imóveis Hospitalares</b>			
Terrenos		3.541.589,39	3.541.589,39
Edificações	4%	5.043.959,44	5.043.959,44
(-) Depreciação acumulada		-2.853.416,85	-2.651.658,47
<b>Subtotal</b>		<b>5.732.131,98</b>	<b>5.933.890,36</b>
<b>Maquinas e Equipamentos Hospitalar</b>			
Maquinas e equipamentos hospitalar	20%	2.202.469,98	2.063.469,95
Moveis e Utensílios hospitalar	10%	635.732,77	649.863,57
(-) Depreciação acumulada		-1.489.287,29	-1.282.782,82
<b>Subtotal</b>		<b>1.348.915,46</b>	<b>1.430.550,70</b>
<b>Maquinas e equipamentos não hospitalar</b>			



Maquinas e equipamentos não hospitalar	10%	2.253.857,02	2.155.615,27
Equipamento Processamento de Dados não hospitalar	20%	654.882,30	658.283,28
Moveis e utensílios não hospitalar	10%	1.259.378,45	1.263.513,16
Veículos	20%	105.005,65	105.005,65
(-) Depreciação acumulada		<b>-3.120.930,79</b>	<b>-2.826.214,94</b>
<b>Subtotal</b>		<b>1.152.192,63</b>	<b>1.356.202,42</b>
<b>Imobilizações em Curso Hospitalar</b>			
Imobilizações em curso hospitalar	-	1.590.076,68	1.014.766,36
<b>Subtotal</b>		<b>1.590.076,68</b>	<b>1.014.766,36</b>
<b>1.3.3 Imobilizado</b>		<b><u>9.823.316,75</u></b>	<b><u>9.735.409,84</u></b>

## 12. INTANGIVEL

Define – se como ativo intangível todo ativo não monetário identificável sem substância física, cuja identificação atenda aos critérios da IAS38 e do CPC 04, quando: (1) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade, podendo ser vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado; (2) resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais; (3) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e (4) puder ser mensurado com segurança o custo do ativo.

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Sistemas Software	219.223,41	219.223,41
(-) Amortização acumulada	<b>-198.976,37</b>	<b>-166.456,37</b>
	<b><u>20.247,04</u></b>	<b><u>52.767,04</u></b>

## 13. FÉRIAS A PAGAR

Constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até data do Balanço incluídos os encargos sociais correspondentes.

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Provisão de Férias	1.214.485,86	1.211.333,45
	<b><u>1.214.485,86</u></b>	<b><u>1.211.333,45</u></b>

## 14. DÉBITOS DE OPERAÇÕES ASSISTÊNCIAIS NÃO RELACIONADOS – OPERADORA DE SAÚDE

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Débito de Operação de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	538.604,91	64.574,10
	<b><u>538.604,91</u></b>	<b><u>64.574,10</u></b>

**15. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
INSS a recolher - Pessoal Próprio (CLT)	92.737,01	78.489,78
FGTS a pagar	123.678,36	113.555,52
IRRF folha de pagamento a recolher - DARF 0561	58.374,34	49.910,28
IRRF terceiros a recolher - DARF 0588/1708	28.214,87	30.889,61
ISSQN a recolher	42.516,41	46.750,35
PIS/COFINS/CSLL a recolher - DARF 5952	66.336,51	93.169,07
INSS terceiros a recolher	3.410,19	6.039,26
Outros Tributos/Encargos – Processo de compensação (a)	466.675,09	466.675,09
	<b><u>881.942,78</u></b>	<b><u>885.478,96</u></b>

(a) Conforme Solução de Consulta nº 6.038 – SRRF 06/Disit de 07 de agosto de 2017 a Santa Casa entrou com processo de compensação do PIS (DARF 8301) junto a Secretaria da Receita Federal referente aos valores recolhidos nos últimos 5 anos anteriores, iniciado na competência de abril de 2019 no valor total atualizado de R\$ 466.675,09 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e nove centavos), para abatimento no IRRF folha de pagamento a recolher - DARF 0561, IRRF terceiros a recolher - DARF 0588/1708 e PIS/COFINS/CSLL a recolher - DARF 5952, no qual aguardamos o andamento do processo, optando por manter os valores provisionados em conta do passivo até a análise e conclusão do processo junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF.

**16. DÉBITOS DIVERSOS**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Obrigações com pessoal - Funcionários Regime CLT *	2.154.798,70	2.050.837,64
Fornecedores	954.059,48	861.469,50
Outros débitos a pagar	30.487,69	73.531,03
	<b><u>3.139.345,87</u></b>	<b><u>2.985.838,17</u></b>

\* Inclui provisão de férias no montante de R\$ 1.214.485,86 em 2023 e R\$ 1.211.333,45 em 2022.

**17. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO – PASSIVO NÃO CIRCULANTE****17.1 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS****17.1.1 Contingências Cível e Trabalhista**

A Santa Casa constituiu provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos. Os saldos consolidados e provisionados estão demonstrados a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Provisões para contingências	939.923,32	1.057.006,86
	<b><u>939.923,32</u></b>	<b><u>1.057.006,86</u></b>

## Processos Movidos pela Secretaria Receita Federal – SRF – Não Provisionados e informados em Nota Explicativa

---

### Área de direito público

1) Autor: Santa Casa de Misericórdia Hospital São vicente Réu: União Federal

Objeto: Anulação do Ato Cancelatório de Isenção nº 001/2008, que determinou o cancelamento das contribuições a partir de 01/01/01, por infração ao inciso II, do artigo 55, da Lei 8.212/91 (ausência de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social).

Ação: Ação Ordinária

Processo: 0002338-25.2010.403.6127

Vara: 1ª Vara da Justiça Federal em São João da Boa Vista Valor da Causa: R\$ 30.600,00

Andamentos: A ação foi ajuizada em junho de 2010, obtendo decisão deferindo a tutela antecipada para suspender os efeitos do Ato Cancelatório. Em junho de 2012 foi proferida sentença julgando a ação procedente. Apresentado recurso de apelação pela União Federal, o processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região para julgamento.

2) Autuante: Secretaria da Receita Federal

Autuado: Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo

Objeto: cobrança de contribuições sociais, do período de 01/2005 a 08/2009, consubstanciada no Auto de Infração nº 37.283.732-8.

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.003927/2010-65

Vara: Delegacia da Receita Federal de Julgamento (DRJ) em Limeira

Valor da Causa: R\$ 7.449.142,91

Distribuição: 13/12/2010 (lavratura do AIIM)

Andamentos: Apresentada impugnação administrativa em janeiro de 2011, no mês de março daquele ano a impugnação improcedente. Interposto recurso voluntário ao CARF, em fevereiro de 2016 foi disponibilizado acórdão negando-lhe provimento. Processo suspenso por força da decisão obtida na Ação Ordinária nº 0002338-25.2010.403.6127, suspendendo os efeitos o Ato Cancelatório de Isenção nº 001/2008, bem como a cobrança das contribuições sociais dele decorrentes.

3) Autuante: Secretaria da Receita Federal

Autuado: Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo

Objeto: cobrança de contribuições sociais, do período de 01/2005 a 08/2009, consubstanciada no Auto de Infração nº 37.283.733-6.

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.003928/2010-18

Vara: Delegacia da Receita Federal de Julgamento (DRJ) em Limeira

Valor da Causa: R\$ 1.725.340,44

Distribuição: 16/12/2010 (lavratura do AIIM)

Andamentos: Apresentada impugnação administrativa em janeiro de 2011, no mês de março daquele ano a impugnação improcedente. Interposto recurso voluntário ao CARF, em fevereiro de 2016 foi disponibilizado acórdão negando-lhe provimento. Processo suspenso por força da decisão obtida na Ação Ordinária nº 0002338-25.2010.403.6127, suspendendo os efeitos o Ato Cancelatório de Isenção nº 001/2008, bem como a cobrança das contribuições sociais dele decorrentes.

4) Autuante: Secretaria da Receita Federal

Autuado: Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo

Objeto: cobrança de contribuições previdenciárias, do período de 01/2005 a 11/2008, consubstanciada no Auto de Infração DEBCAD nº 37.283.734-4.5 / 6

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.003929/2010-54

Vara: Agência da Receita Federal de Julgamento (DRJ) em São José do Rio Pardo

Valor da Causa: R\$ 715.895,00

Distribuição: 13/12/2010 (lavratura do AIIM)

Andamentos: Apresentada impugnação administrativa em janeiro de 2011, no mês de março daquele ano a impugnação improcedente. Interposto recurso voluntário ao CARF, em fevereiro de 2016 foi disponibilizado acórdão negando-lhe provimento. Foi interposto recurso especial, sendo o processo suspenso por força da decisão obtida na Ação Ordinária nº 0002338-25.2010.403.6127, suspendendo os efeitos o Ato Cancelatório de Isenção nº 001/2008, bem como a cobrança das contribuições sociais dele decorrentes.

5) Autor: Secretaria da Receita Federal

Réu: Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo

Objeto: Cobrança de contribuições previdenciárias e de terceiros, além de multa por descumprimento de obrigações acessórias, no período de 09/2009 a 09/2012, embasadas nos Auto de Infração DEBCAD nº 51.045.5563 - 8 e 51.045.564-6.

Ação: Processo Administrativo

Processo: 10865.722149/2014-31

Vara: Agência da Receita Federal de Julgamento (DRJ) em São José do Rio Pardo

Valor da Causa: R\$ 8.299.684,31

Distribuição: 08/09/2014 (lavratura do AIIM)

Andamentos: Apresentada impugnação administrativa em janeiro de 2011, vindo a ser julgada improcedente em fevereiro de 2015. Interposto recurso voluntário ao CARF, o qual foi provido para aplicar o efeito retroativo à data de 30/12/2009, quando do requerimento do CEBAS. Em dezembro de 2023 foram admitidos os embargos declaratórios opostos pela Fazenda Nacional, os quais serão encaminhados para julgamento.

## 18. DÉBITOS DIVERSOS – NÃO CIRCULANTE

---

Constituída com base das subvenções recebidas do poder público, o reconhecimento das receitas será ao longo

do período confrontada com as despesas, conforme determina CPC 07(RI):

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Convênios, Auxílios e Subvenções	1.112.601,13	1.025.701,60
	<b><u>1.112.601,13</u></b>	<b><u>1.025.701,60</u></b>

## 19. DOAÇÕES RECEBIDAS

São transferências gratuitas, em caráter definitivo de recursos financeiros ou do direito de propriedade de bens móveis e imóveis, com a finalidade de custeio, investimento e imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos. Com participação de toda sociedade, bem como doações de Pessoas Físicas e Jurídicas. Em função deste aporte geral de doações que conseguimos cumprir todos os nossos compromissos nos prazos (principalmente todos os tipos de impostos/taxas).

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Pessoa física	10.729,00	9.270,36
Pessoa jurídica	265.323,90	174.059,58
Créditos campanha “Nota Fiscal Paulista”	2.352,88	5.184,34
	<b><u>278.405,78</u></b>	<b><u>188.514,28</u></b>

## 20. SUBVENÇÕES RECEBIDAS E CONVÊNIOS PÚBLICOS

Corresponde às transferências derivadas da Lei Orçamentária e concedidas por órgãos do setor público às entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas, caracterizada ou não pela contraprestação de bens e serviços da beneficiária dos recursos.

### MUNICIPAL

#### ➤ CONVÊNIO DE ADESÃO AO SUS

- **Termo de Prorrogação Nº 11/2022 ao Convênio Nº 01/2022**, assinado em 30/12/2022, vigente de 01/01/2023 a 30/01/2023. Diante da prorrogação, fica acrescido ao convênio original o valor estimado de R\$ 834.649,01;

- **Termo de Prorrogação Nº 12/2023 ao Convênio Nº 01/2022**, assinado em 30/01/2023, vigente de 31/01/2023 a 01/03/2023. Diante da prorrogação, fica acrescido ao convênio original o valor estimado de R\$ 834.399,01;

- **Convênio Nº 01/2023**, assinado em 02/03/2023, vigente de 02/03/2023 a 31/12/2023, no valor estimado de R\$ 867.599,01 mensais, totalizando R\$ 8.675.990,10;

- **Termo Aditivo Nº 03/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 25/05/2023, fica acrescido ao convênio original o

valor de R\$ 791,84 referente repasse de recurso financeiro competência fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 1388 de 09 de junho de 2022 – Procedimentos Cirúrgicos Prioritários, através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.

- **Termo Aditivo Nº 06/2023 ao Convênio Nº 01/2023, assinado em 14/06/2023**, fica acrescido ao convênio original o valor de R\$ 678,72 referente a Portaria Nº 1388 de 09 de junho de 2022 – Procedimentos Cirúrgicos Prioritários.

- **Termo Aditivo Nº 08/2023 ao Convênio Nº 01/2023, assinado em 07/08/2023**, fica acrescido ao convênio original o valor de R\$ 14.100,00 para realização de cirurgias pactuadas, conforme Portaria Nº 90 de 03/02/2023.

- **Termo Aditivo Nº 13/2023 ao Convênio Nº 01/2023, assinado em 24/10/2023**, fica acrescido ao convênio original para repasse de procedimentos cirúrgicos prioritários, através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, o valor de R\$ 4.977,28 referente a Portaria Nº 1388 de 09 de junho de 2022.

- **Termo Aditivo Nº 16/2023 ao Convênio Nº 01/2023, assinado em 04/12/2023**, fica acrescido ao convênio original 120 procedimentos ambulatoriais de endoscopia digestiva alta em pacientes oncológicos para patologias gástricas no valor de R\$ 200,00 perfazendo o total de R\$ 24.000,00. Também fica acrescido o valor de R\$ 54.158,47 referente à Resolução SS Nº 147 de 27/10/2023 para pagamento complementar referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade da competência agosto/23.

- **Termo Aditivo Nº 18/2023 ao Convênio Nº 01/2023, assinado em 18/12/2023**, fica acrescido ao convênio original R\$ 85.000,00 referente ao repasse de recursos financeiros destinados à realização de exames de imagem (ambulatorial e de urgência e emergência – Pronto Socorro Municipal da competência novembro e dezembro/2023).

**Objetivo:** prestar serviços de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Atendimento Ambulatorial e SADT** cujo valor mensal está estimado em R\$ 5.500,00 referente aos atendimentos ambulatoriais que deverão ser repassados em conformidade com a produção aprovada apresentada, sendo repassado no ano de 2023 o montante de R\$ 50.237,52.

- **Média Complexidade** parcelas mensais de R\$ 199.864,11 sendo repassado 12 parcelas em 2023, totalizando R\$ 2.398.369,32.

- **Alta Complexidade** parcelas mensais de R\$ 30.391,03, sendo repassado 12 parcelas em 2023 no montante de R\$ 364.692,36.

- **Rede de Urgências e Emergências – RUE** conforme portaria MS nº 1264 de 20 de junho de 2012 com parcelas mensais de R\$ 41.897,62, sendo repassado 12 parcelas em 2023, totalizando R\$ 502.771,44.

- **Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC** conforme portaria MS nº 2035 de 17 de setembro de 2013 com parcelas mensais de R\$ 99.936,97, sendo que 12 parcelas foram repassadas no ano de 2023 no montante de R\$ 1.199.243,64.

- **Pactuado 126 Internações obstétricas do município de Caconde conforme Deliberação CIB-11 de 18 de março de 2011** com parcelas mensais de R\$ 5.840,04, sendo repassado 12 parcelas em 2023, totalizando R\$ 70.080,48.

- **Pactuado 108 Internações obstétricas do município de Divinolândia conforme Deliberação CIB-39 de 21/07/17** com parcelas mensais de R\$ 4.000,73, sendo repassado 12 parcelas em 2023, totalizando R\$ 48.008,76.

- Incentivo **INTEGRASUS** conforme portaria nº 504 de 07 de março de 2007 com parcelas mensais de R\$ 16.905,94 sendo repassado 12 parcelas em 2023, totalizando R\$ 202.871,28.

- **Hemodiálise** cujo valor contratado estimado em R\$ 400.000,00 mensais conforme faturamento via UAC – Unidade de Avaliação e Controle – Portaria nº 3075 de 22 de dezembro de 2011, repassado no ano de 2023 o montante de R\$ 4.279.199,96.

- **Taxa de Instrumentação para cirurgias eletivas** (R\$70,00 por AIH de cirurgia eletiva) no máximo de 30 cirurgias/mês. No ano de 2023 foram repassados R\$ 24.360,00.

- **Procedimentos Cirúrgicos Prioritários** (R\$ 10.939,77 / mensais) conforme Portaria GM/MS 1388/2022 de 09 de junho de 2022.

- **Tratamento Cirúrgico Odontológico** (R\$ 1.000,00 / mês por procedimento cirúrgico). Valor estimado conforme pactuação para 02 cirurgias por mês. Devendo ser repassado conforme as cirurgias realizadas, sendo o valor de R\$ 500,00 por AIH. No ano de 2023 foram repassados R\$ 4.500,00.

- **Inclusão de 02 novos leitos UTI** (R\$ 32.850,00 / mensais) conforme Portaria GM/MS 404 de 25 de fevereiro de 2022.

- **Reajuste valor de diária de UTI** (R\$ 16.372,80 / mensais) conforme Portaria GM/MS 160 de 27 de janeiro de 2022, alterando o valor da diária-leito da UTI de R\$ 478,72 para R\$ 600,00.

## **MUNICIPAL**

### ➤ **COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM**

- **Termo Aditivo Nº 10/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 18/09/2023, fica acrescido ao convênio original o valor de R\$ 343.505,56 referente à Lei Nº 14.434 de 04/08/2022 e Portaria GM/MS 1.135 de 16/08/2023 referente repasse do complemento do piso nacional de enfermagem da competência maio, junho, julho e agosto.

- **Termo Aditivo Nº 11/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 17/10/2023, fica acrescido ao convênio original o valor de R\$ 91.702,59 referente à Lei Nº 14.434 de 04/08/2022 e Portaria GM/MS 1.355 de 27/09/2023 referente repasse do complemento do piso nacional de enfermagem da competência setembro.

- **Termo Aditivo Nº 15/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 28/11/2023, fica acrescido ao convênio original o

valor de R\$ 117.958,04 referente à Lei Nº 14.434 de 04/08/2022 e Portaria GM/MS 1.677 de 26/10/2023 referente repasse do complemento do piso nacional de enfermagem da competência outubro.

- **Termo Aditivo Nº 17/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 15/12/2023, fica acrescido ao convênio original o valor de R\$ 94.123,11 referente à Lei Nº 14.434 de 04/08/2022 e Portaria GM/MS 2.015 de 27/11/2023 referente repasse do complemento do piso nacional de enfermagem da competência novembro.

- **Termo Aditivo Nº 20/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 21/12/2023, fica acrescido ao convênio original o valor de R\$ 93.492,98 referente à Lei Nº 14.434 de 04/08/2022 e Portaria GM/MS 2.031 de 28/11/2023 referente repasse do complemento do piso nacional de enfermagem da competência dezembro (13º salário).

- **Termo Aditivo Nº 21/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 28/12/2023, fica acrescido ao convênio original o valor de R\$ 95.032,01 referente à Lei Nº 14.434 de 04/08/2022 e Portaria GM/MS 2.634 de 21/12/2023 referente repasse do complemento do piso nacional de enfermagem da competência dezembro.

## MUNICIPAL

### ➤ CIRURGIAS ELETIVAS

- **Termo Aditivo Nº 01/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 27/03/2023, fica acrescido o valor de R\$ 52.546,77 ao Convênio original, conforme Resolução SS Nº 179 de 30/12/2022 para a competência outubro/2022. O valor foi repassado em 17/04/2023.

- **Termo Aditivo Nº 01/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 27/03/2023, fica acrescido o valor de R\$ 40.205,30 ao Convênio original, conforme Resolução SS Nº 26 de 16/02/2023 para a competência novembro/2022. O valor foi repassado em 17/04/2023.

- **Termo Aditivo Nº 02/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 02/05/2023, fica acrescido o valor de R\$ 19.258,90 ao Convênio original, conforme Resolução SS Nº 29 de 01/03/2023 para a competência dezembro/2022. O valor foi repassado em 30/05/2023.

- **Termo Aditivo Nº 05/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 13/06/2023, fica acrescido o valor de R\$ 32.592,92 ao Convênio original, conforme Resolução SS Nº 45 de 20/04/2023 para a competência janeiro/2023. O valor foi repassado em 31/07/2023.

- **Termo Aditivo Nº 05/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 13/06/2023, fica acrescido o valor de R\$ 20.124,30 ao Convênio original, conforme Resolução SS Nº 49 de 04/05/2023 para a competência fevereiro/2023. O valor foi repassado em 31/07/2023.

- **Termo Aditivo Nº 05/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 13/06/2023, fica acrescido o valor de R\$ 15.643,40 ao Convênio original, conforme Resolução SS Nº 64 de 18/05/2023 para a competência março/2023. O valor foi



repassado em 31/07/2023.

- **Termo Aditivo Nº 09/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 12/09/2023, fica acrescido o valor de R\$ 15.188,59 ao Convênio original, conforme Resolução SS Nº 82 de 10/07/2023 para a competência abril/2023. O valor foi repassado em 28/09/2023.

- **Termo Aditivo Nº 12/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 19/10/2023, fica acrescido o valor de R\$ 32.658,65 ao Convênio original, conforme Resolução SS Nº 112 de 23/08/2023 para a competência maio/2023. O valor foi repassado em 30/10/2023.

- **Termo Aditivo Nº 12/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 19/10/2023, fica acrescido o valor de R\$ 40.005,36 ao Convênio original, conforme Resolução SS Nº 113 de 29/08/2023 para a competência junho/2023. O valor foi repassado em 30/10/2023.

- **Termo Aditivo Nº 14/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 22/11/2023, fica acrescido o valor de R\$ 29.748,85 ao Convênio original, conforme Resolução SS Nº 139 de 17/10/2023 para a competência julho/2023. O valor foi repassado em 27/12/2023.

- **Termo Aditivo Nº 16/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 04/12/2023, fica acrescido o valor de R\$ 54.158,47 ao Convênio original, conforme Resolução SS Nº 147 de 27/10/2023 para a competência agosto/2023. O recurso não foi repassado no ano de 2023.

- **Termo Aditivo Nº 19/2023 ao Convênio Nº 01/2023**, assinado em 21/12/2023, fica acrescido o valor de R\$ 19.943,45 ao Convênio original, conforme Resolução SS Nº 170 de 30/11/2023 para a competência setembro/2023. O recurso não foi repassado no ano de 2023.

## **MUNICIPAL**

### **➤ UTI E OBSTETRAS**

- **Termo de Prorrogação Nº 01/2022 ao Convênio Nº 02/2022**, assinado em 30/12/2022, prorrogando o convênio original por 30 dias a partir de 01/01/2023 no valor de R\$ 32.800,00 sendo R\$ 12.000,00 para honorários médicos obstetras e R\$ 20.800,00 para honorários médicos da UTI.

- **Termo de Prorrogação Nº 02/2023 ao Convênio Nº 02/2022**, assinado em 30/01/2023, prorrogando o convênio original por 60 dias a partir de 30/01/2023 no valor mensal de R\$ 32.800,00 sendo R\$ 12.000,00 para honorários médicos obstetras e R\$ 20.800,00 para honorários médicos da UTI.

- **Termo de Prorrogação Nº 03/2023 ao Convênio Nº 02/2022**, assinado em 30/03/2023, prorrogando o convênio original por 30 dias a partir de 31/03/2023 no valor de R\$ 32.800,00 sendo R\$ 12.000,00 para honorários médicos obstetras e R\$ 20.800,00 para honorários médicos da UTI, também fica acrescido ao convênio original R\$ 13.200,00 referente ao pagamento de plantões pediátricos.

- **Termo de Prorrogação Nº 04/2023 ao Convênio Nº 02/2022**, assinado em 28/04/2023, prorrogando o convênio original por 60 dias a partir de 30/04/2023 e reajustando em 5,93% o pagamento dos plantões. Diante do reajuste o valor mensal passará para R\$ 47.945,04 sendo R\$ 12.711,60 para honorários médicos obstetras e R\$ 22.033,44 para honorários médicos da UTI, também fica acrescido ao convênio original R\$ 13.200,00 referente ao pagamento de plantões pediátricos.

- **Convênio 03/2023 assinado em 30/06/2023**, para Custeio dos Honorários Médicos UTI e Obstetras, repassado no ano de 2023 o montante de R\$ 287.670,24 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) sendo R\$ 76.269,60 para honorários médicos obstetras, R\$ 132.200,64 para honorários médicos da UTI e R\$ 79.200,00 para honorários médicos pediatras.

#### **MUNICIPAL**

##### ➤ **PRÓ SANTA CASA**

- **Programa Pró Santa Casa II - Plano Operativo do Colegiado de Gestão Regional do Rio Pardo**, repassado no ano de 2023 o montante de R\$ 205.716,00 referente a 12 parcelas de R\$ 17.143,00 destinados ao custeio de materiais e medicamentos.

#### **MUNICIPAL**

##### ➤ **AUXÍLIO FINANCEIRO**

- **Termo Aditivo Nº 04/2023 ao Convênio Nº 01/2023** – Fica acrescido ao convênio original o valor de R\$ 560.228,40 referente repasse de recurso financeiro conforme Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023 e Portaria GM/MS nº 443 de 03 de abril de 2023.

#### **MUNICIPAL**

##### ➤ **PRONTO SOCORRO**

- **Termo de Prorrogação Nº 07/2022 ao Convênio Nº 12/2020**, assinado em 30/12/2022, prorrogando o convênio original por 30 dias a partir de 01/01/2023. Diante da prorrogação, fica acrescido ao convênio original o valor estimado de R\$ 140.175,00;

- **Termo de Prorrogação Nº 08/2023 ao Convênio Nº 12/2020**, assinado em 30/01/2023, prorrogando o convênio original por 60 dias a partir de 30/01/2023. Diante da prorrogação, fica acrescido ao convênio original o valor estimado de R\$ 147.175,00 / mensais;

- **Termo Aditivo Nº 09/2023 ao Convênio Nº 12/2020**, assinado em 16/03/2023, acrescentando ao valor original do convênio R\$ 2.100,00 referente ao auxílio instrumentador, sendo o pagamento efetuado conforme comprovação das cirurgias realizadas através de planilha elaborada pelo Pronto Socorro, retroativa a 01/03/2023.

**Objeto:** Custeio do serviço de urgência e emergência do Pronto Socorro/Ambulatório.

## MUNICIPAL

### ➤ OBSTETRAS DIVINOLÂNDIA

- Convênio Nº 001/2022 assinado em 19/04/2022 no valor total de R\$ 93.001,56 com vigência de 12 meses, destinado para pagamento de honorários médicos obstétricos as gestantes do município de Divinolândia correspondente a 108 internações/ano. No ano de 2023 foram repassados o valor total de R\$ 31.000,52 referente a 4 parcelas de R\$ 7.750,13. Termo de Aditamento ao Convênio Nº 001/2022 assinado em 28/04/2023 no valor total de R\$ 98.089,32 com vigência de 12 meses, destinado para pagamento de honorários médicos obstétricos as gestantes do município de Divinolândia correspondente a 108 internações/ano. No ano de 2023 foram repassados o valor total de R\$ 57.218,77 referente a 7 parcelas de R\$ 8.174,11.

## MUNICIPAL

### ➤ DIVINOLÂNDIA ORTOPEDIA

- **Convênio Nº 003/2023 assinado em 21/09/2023** no valor total de R\$ 654.782,00 com vigência de 12 meses, destinado para pagamento de honorários médicos na especialidade de ortopedia para cirurgias eletivas de média e alta complexidade. No ano de 2023 foram repassados o valor total de R\$ 187.979,20.

## MUNICIPAL

### ➤ OBSTETRAS CACONDE

- **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2022 assinado em 22/02/2023** referente Lei Nº 2836 de 22/03/2022 e Lei Nº 2887 de 21/12/2022, com vigência de 01/01/2023 até 31/12/2023, destinado para pagamento de honorários médicos obstétricos as gestantes do município de Caconde correspondente a 126 internações/ano. No ano de 2023 foram repassados o valor total de R\$ 221.493,72 referente a 12 parcelas de R\$ 18.457,81.

## MUNICIPAL

### ➤ CÂMARA MUNICIPAL

Termo de Fomento: Nº 049/2023

Processo: Nº 113/2023

Recurso Municipal: Lei Nº 6.105/2022

Emenda Parlamentar Individual: Nº 01, 05, 16, 30, 43, 71 e 79/2022

Valor: R\$ 392.843,42 Assinatura: 07/03/2023

Descrição: Adequação do prédio para a instalação da nova UTI, aumentando o espaço da UTI, além de proporcionar maior agilidade na entrada do paciente proveniente do Pronto Socorro e na realização de exames de tomografia.

## MUNICIPAL

### ➤ APORTE FINANCEIRO OBSTETRAS

- **São José do Rio Pardo - Termo Aditivo Nº 01/2023 ao Convênio Nº 03/2023**, assinado em 10/07/2023, para pagamento de honorários médicos obstétricas no valor total de R\$ 278.971,50. No ano de 2023 foram repassadas 5 parcelas de R\$ 46.495,25.

- **Itobi - Termo de Fomento Nº 09/2023, assinado em 31/10/2023**, para pagamento médico na especialidade obstetrícia as gestantes do município de Itobi, no valor total de R\$ 78.858,66. No ano de 2023 foram repassadas 6 parcelas de R\$ 13.143,11.

- **Caconde - Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2022**, assinado em 19/07/2023 referente Lei Nº 2915 de 11/07/2023, destinado para pagamento de honorários médicos obstétricos as gestantes do município de Caconde correspondente a 126 internações/ano. No ano de 2023 foram repassados 5 parcelas de R\$ 4.592,27.

- **Divinolândia – 2º Termo de Aditamento ao Convênio Nº 001/2022**, assinado em 14/11/2023 no valor total de R\$ 21.263,46 com vigência de 6 meses, referente aporte financeiro destinado para pagamento de honorários médicos obstétricos as gestantes do município de Divinolândia correspondente a 108 internações/ano. No ano de 2023 foram repassados o valor total de R\$ 21.263,46 referente a 6 parcelas de R\$ 3.543,91.

## ESTADUAL

### ➤ MAIS SANTAS CASAS

- **Convênio 848/2022 - Processo: SES-PRC-2022/00245-DM**, assinado em 14/07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 142 de 16 de julho de 2022, Seção I, página 28, referente à transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (material de consumo e prestação de serviços de terceiros) referente ao Programa Mais Santas Casas. O valor total do contrato é de R\$ 950.375,04 (novecentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) sendo que no ano de 2023 foram repassadas 12 parcelas de R\$ 39.598,96 totalizando R\$ 475.187,52.

## ESTADUAL

### ➤ REFORMA MATERNIDADE

- **Convênio Nº 1426/2023 - Processo: SES-PRC-2023/00370-DM**, assinado em 20/12/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 133 de 21 de dezembro de 2023, Seção I, página 59, referente à transferência de recursos financeiros no valor total de R\$ 300.000,00 para ocorrer despesas com custeio que serão utilizados na reforma e adequação da maternidade (Centro obstétrico, sala pré parto, posto de enfermagem, quartos para internação SUS, sala de RPA, salas de exames, consultórios e sala de descanso dos médicos). O recurso foi repassado em 28/12/2023.

## ESTADUAL

### ➤ MEDICAMENTOS

- **Convênio 295/2022 - Processo: SES-PRC-2022/00127-DM**, assinado em 04/05/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) nº 88 de 05 de maio de 2022, Seção I, Página 54, referente à transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio para aquisição de medicamentos (antibióticos / soro / anti-inflamatório / analgésico). O valor total do convênio é de R\$ 150.000,00 sendo que foi repassado em 03/04/2023.

## ESTADUAL

### ➤ EQUIPAMENTOS

- **Convênio Nº 944176/2023 – Processo Administrativo: 25000.085833/2023-68**, assinado em 06/12/2023, referente à transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. O valor total do convênio é de R\$ 402.449,00 sendo que no ano de 2023 não houve repasse.

## FEDERAL

### ➤ EQUIPAMENTOS

- **Convênio Nº 944176/2023 – Processo Administrativo: 25000.085833/2023-68**, assinado em 06/12/2023, referente à transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. O valor total do convênio é de R\$ 402.449,00 sendo que no ano de 2023 não houve repasse.

## 21. ATENDIMENTOS A PACIENTES

---

Em atendimento ao Convênio firmado entre o Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, em conformidade com Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas posteriores alterações a Santa Casa cumpre todas as metas pactuadas no atendimento ao paciente SUS.

## 22. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA USUFRUÍDAS

---

Em obediência à Lei 12.101/2009 e ao Decreto 7.237/10, os valores relativos às Isenções Fiscais da entidade estão contabilizados como se devidos fosse, isto é, debitando DESPESAS E CUSTOS pelos valores devidos e creditando-os nas respectivas contas de RECEITA, e estão abaixo demonstrados:

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Cota patronal (INSS + SAT + Terceiros)	3.477.878,57	3.262.766,10
Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	1.665.192,04	1.569.467,62
	<b><u>5.143.070,61</u></b>	<b><u>4.832.233,72</u></b>

### 23. GRATUIDADES

---

Valores aplicados em gratuidade representando a diferença entre o custo hospitalar menos o recebimento do SUS e os atendimentos não remunerados, totalizaram o montante de:

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Custo do atendimento – SUS	1.637.311,92	2.000.886,85
	<b><u>1.637.311,92</u></b>	<b><u>2.000.886,85</u></b>

### 24. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

---

Todos os recursos da Santa Casa foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu Estatuto Social.

### 25. REGULAMENTAÇÃO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

---

A Santa Casa, em cumprimento a legislação vigente, mantém aplicação financeira garantidora das provisões técnicas junto a Agência Nacional de Saúde – ANS, para cobertura das provisões técnicas no valor de R\$ 4.731.946,13 vinculado a Agência Nacional de Saúde que só poderá ser utilizado em casos excepcionais de eventos não previstos no Plano de Saúde, com expressa autorização da ANS. As Atividades da Santa Casa (Filantropia) e o Plano de Saúde (Operadora de Plano de Saúde), apesar das finalidades serem complementares e os procedimentos independentes, estão elaboradas e apresentadas em uma única Demonstração Contábil.

### 26. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

---

Tendo em vista que a Santa Casa aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, benfeitores ou equivalentes, em caso de dissolução ou extinção da Santa Casa, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou uma entidade pública a critério da Instituição e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma, mantém a escrituração regular de suas receitas e despesas, está isenta ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, a Contribuição social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, ao PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e aos impostos municipais e estaduais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional – CTN, de acordo com a Lei nº 12.101 de 27/11/2009 e no art. 29 a entidade faz jus a isenção do pagamento das contribuições de que trata os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991.

**27. DESPESAS**

<b>Descrição</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
4.1.1 – Eventos indenizáveis conhecidos	24.625.624,30	28.210.076,77
4.1.4 – Variação da PEONA	-229.657,83	365.075,30
4.4.1 – Outras despesas operacionais com operadora de saúde	1.234.482,01	1.082.924,22
4.4.2 – Despesas operacionais não relacionadas com operadora saúde	43.485.108,30	43.281.105,88
4.5.1 – Despesas com Aplicações Financeiras	0,00	450,00
4.5.2 – Despesas financeiras de assistência à saúde.	39.782,01	26.269,64
4.5.8 – Outras despesas financeiras	257.938,59	289.677,86
4.6.1 – Despesas com pessoal próprio.	1.646.246,22	1.588.180,59
4.6.2 – Despesas com serviços de terceiros	270.410,21	276.127,31
4.6.3 – Despesas com localização e funcionamento	329.107,62	387.058,53
4.6.4 – Despesas com publicidade e propaganda.	36.445,00	35.180,00
4.6.5 – Despesas com tributos	41.243,28	37.423,54
4.6.6 – Despesas com multas administrativas	0,00	0,00
4.6.8 – Despesas administrativas diversas	40.165,59	62.170,86
4.7.1 – Despesas Patrimoniais	0,00	0,00
	<b><u>71.776.895,30</u></b>	<b><u>75.641.720,50</u></b>

**28. SEGUROS**

A Santa Casa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

As premissas de riscos adotadas, dada as suas naturezas, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

**29. TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Atendendo à Resolução CFC nº 1.409 de 21/09/2013, que através da NBC-ITG 2002, determina o reconhecimento do trabalho voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Assim sendo foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela Santa Casa. Em primeira instância encontram-se os trabalhos voluntários, que, sem nenhuma remuneração são prestados pelos membros da PROVIDORIA e do CONSELHO FISCAL da entidade. A mensuração destes trabalhos em 2023 foi realizada com base nas horas despendidas, avaliadas pelas taxas horárias praticadas por esses profissionais, no montante de R\$ 1.414.156,25 (Um milhão, quatrocentos e catorze mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**30. OBSERVAÇÕES GERAIS****30.1 INDICADORES FINANCEIROS**

INDICADORES	1º TRIM 2023	2º TRIM 2023	3º TRIM 2023	4º TRIM 2023
Liquidez Corrente	1,10	1,41	1,47	1,41
Liquidez Geral	0,92	1,13	1,20	1,11
Capital Circulante	967.910,28	3.197.523,88	3.810.619,01	3.002.956,56
Endividamento Geral	57,2%	47,2%	46,0%	46,2%
Margem de Lucro Líquido	-40,1%	-1,6%	1,8%	-1,0%
Sinistralidade - $\Sigma$ 12 meses	114,9%	94,3%	81,9%	75,5%
Tíquete Médio (TM)	291,95	334,04	358,55	376,26

### 31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a elaboração das demonstrações financeiras que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

### 32. COMENTÁRIO GERAL

A Santa Casa, ciente de sua responsabilidade social, continua desenvolvendo grandes esforços para obtenção do equilíbrio financeiro, ampliando as atividades da operadora da saúde e melhorando a qualidade na prestação de serviços hospitalares, que visam a redução de seus custos sempre em benefício da comunidade.

É indispensável à ajuda financeira complementar dos órgãos governamentais (Federal, Estadual e Municipal), bem como da comunidade, para suprir suas carências financeiras na prestação de um serviço digno e compatível às necessidades de atendimento à saúde da população, como vem sendo feito com muito esforço e competência pela sua administração.

São José do Rio Pardo – SP, 31 de dezembro de 2023.

EDSON ROBERTO  
FURLAN:283811818  
87

Assinado de forma digital por  
EDSON ROBERTO  
FURLAN:28381181887  
Dados: 2024.03.22 11:13:47  
-03'00'

**Edson Roberto Furlan**  
Provedor

ALBERTO RANGEL  
GARCIA:8487616682  
0

Assinado de forma digital por  
ALBERTO RANGEL  
GARCIA:84876166820  
Dados: 2024.03.22 11:13:21 -03'00'

**Alberto Rangel Garcia**  
1º Tesoureiro

VANDERLEI DOS REIS  
GARCIA:2757266080  
0

Assinado de forma digital por  
VANDERLEI DOS REIS  
GARCIA:27572660800  
Dados: 2024.03.22 11:12:40 -03'00'

**Vanderlei dos Reis Garcia**  
Contador – CRC 1SP227078/O-1



**RELATÓRIO**

**DA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**“EXERCÍCIO DE 2023”**

## SUMÁRIO

1	CONTEXTO OPERACIONAL.....	5
2	NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	5
2.	PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2023 .....	9
3	ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.....	10
4	REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO .....	10
5	POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS .....	10
6	DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE .....	11
7	DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO.....	11
8	RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS.....	11
9	EMISSÃO DE DEBÊNTURES .....	11
10	INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E AS MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO .....	11
11	PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) .....	12
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	13

<b>PROVEDORIA BIÊNIO 2023/2024</b>	<b>NOME</b>
<b>Provedor</b>	<b>Edson Roberto Furlan</b>
Vice – Provedor	Marcos Pereira de Lima
1º Tesoureiro	Alberto Rangel Garcia
2º Tesoureiro	José Afonso Viana
1º Secretário	Clóvis Pacheco Silveira Filho
2º Secretário	João Batista Santurbano
Assistente do Provedor	Luís Ivan Teixeira Fernandes
Assistente do Provedor	Jorge Marcelo Salvadori
Assistente do Provedor	Maria do Carmo Breda de Moraes
Assistente do Provedor	Marcos Oliveira Andrade
Assistente do Provedor	Ruy Barbosa
Conselheiro Fiscal – Titular	José Acácio Bertogna
Conselheiro Fiscal – Titular	Antônio Carlos Gomes
Conselheiro Fiscal – Titular	Rogério Lodovicho
Conselheiro Fiscal – Suplente	Eduardo Cenci
Conselheiro Fiscal – Suplente	Mário Aparecido Gusmão
Conselheiro Fiscal – Suplente	Edson Roberto Barbeta

**JANE LÚCIA SANTO URBANO**  
Diretora Administrativa

**DANILO HENRIQUE ZUIM DE LIMA**  
Diretor Clínico

**ELIEZER GUSMÃO**  
Diretor Técnico

**ALEXSANDRA DE JESUS SOARES DA CUNHA**  
Gerente de Enfermagem

**ANA PAULA LOPES DA SILVA**  
Gerente Operadora de Saúde Suplementar

## **MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

Finalizamos mais um ano de trabalho, de luta, de desafios, mas também de conquistas, de aprendizado e de muito crescimento.

Enfrentamos adversidades, obstáculos e conflitos. Mas sempre buscamos superá-los em prol da melhoria da saúde e do bem-estar de nossos pacientes, nossa missão primordial.

O trabalho em equipe tem sido essencial para alcançar os resultados planejados. Somos gratos por cada esforço dedicado, por cada sorriso compartilhado, por cada desafio superado em equipe.

Mesmo diante da situação econômica e financeira desfavorável, conseguimos concretizar objetivos desafiadores: iniciar a construção de uma nova Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para garantir maior agilidade e eficiência ao atendimento do paciente; implantação da energia fotovoltaica em nossas instalações para redução do consumo de energia; fizemos parcerias com novos convênios de outros municípios para a realização de cirurgias eletivas; substituição da empresa de radiologia para aprimorar a qualidade do serviço prestado aos nossos usuários e corpo clínico, dentro de uma transição pacífica e sem intercorrências, entre outras.

A todos, o nosso mais sincero agradecimento.

Apresentaremos a seguir o Relatório da Administração da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que tem por objetivo demonstrar o desempenho da instituição com as informações de natureza assistencial, operacional, econômica e financeira, bem como, em atendimento a RN 528 de 29 de abril de 2022 da Agência Nacional de Saúde, item 6.3.7 do Capítulo 1 (Normas Gerais - Anexo).

**JANE LUCIA SANTO URBANO – DIRETORA ADMINISTRATIVA**

**EDSON ROBERTO FURLAN - PROVEDOR**

## 1 CONTEXTO OPERACIONAL

---

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente é uma associação, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 31 de janeiro 1907 por um grupo de benfeitores no sentimento único de caridade, cujos estatutos foram refundidos pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de abril de 1931; alterando-se alguns artigos em Assembleias Gerais Extraordinárias, sendo a última em 08 de novembro de 2017, vigorando os estatutos até a presente data, regendo os destinos da entidade fundada e estabelecida na cidade de São José do Rio Pardo - SP, e tem como objeto social prestar assistência médico-hospitalar, assim como oferecer meios e modos de assistência e beneficência à saúde da comunidade. É entidade declarada de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 1.329 de 19/10/62, Estadual nº 7.434/91 de 11/07/91 e Municipal nº 254/59 de 18/11/1959, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES nº 2080923, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS-Saúde conforme Portaria MS/SAES nº 644, de 23 de setembro de 2022, com validade até 27 de setembro de 2024. Opera com atividades de plano de assistência à saúde, com registro na Agência Nacional de Saúde - ANS número 35326-4.

### MISSÃO

Ser uma instituição de referência e excelência na área de assistência médica- hospitalar; atuando na prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde; contribuindo para a melhoria do nível de vida da população.

### VISÃO

Manter a credibilidade e eficácia da Instituição na comunidade.

### VALORES

- Comportamento ético;
- Compromisso com a verdade;
- Coerência entre as palavras e os atos;
- Cumprimento e respeito às leis e ao meio-ambiente;
- Reconhecimento da igualdade dos “funcionários” como seres humanos, independente da função;
- Manter o relacionamento profissional baseado na competência, no envolvimento e na confiança mútua.

## 2 NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

A cada ano os desafios são enormes para a área da saúde de maneira geral, em 2023 não foi diferente, segue de forma resumida alguns dos fatos internos e externos que tiveram influência no resultado do exercício:

- No ano de 2023, foram incorporados ao teto financeiro alguns benefícios referentes a UTI e ao reajuste de procedimentos eletivos, mesmo assim, entre o valor faturado pelo SUS, mediante a produção da Santa Casa (R\$ 4.352.073,12) e o valor recebido referente ao teto (R\$ 3.603.101,76), apresentou um déficit de R\$ 748.971,36. Ressaltando que o valor da tabela do SUS não corresponde ao montante do custo dos procedimentos, e a Santa Casa permanece na busca de prover recursos financeiros para complementar os pagamentos de plantões médicos, profissionais, medicamentos, materiais médicos, alimentação, hotelaria, energia, manutenção, entre outros. O valor da Tabela SUS está sem reajuste desde 2008, enquanto os custos de assistência à saúde elevam a cada ano. Para o ano de 2024, existe uma proposta do Governo para uma nova Tabela SUS Paulista, com promessas de preços melhores, o que poderá ajudar a mitigar o déficit financeiro enfrentado pela instituição. É importante destacar a necessidade de negociações contínuas com os prestadores de serviços médicos e as autoridades governamentais para garantir uma remuneração justa e adequada.

- Em relação a obstetrícia, embora com um número menor de atendimentos em 2023, quando comparado a 2022, continua excedendo a pactuação celebrada junto ao Gestor do SUS. Neste ano, demos continuidade às ações delineadas durante a visita da Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadora de Controle de Doenças – Grupo de Enfrentamento à Morte Materna, Infantil e Fetal. Isso incluiu a elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POP 's) assistenciais, a realização de treinamentos, a retomada das reuniões mensais com gestantes para orientações sobre parto e amamentação, e a implementação de indicadores, cujos resultados foram divulgados em boletins mensais e afixados nos quadros de avisos do setor. Um dos protocolos que se destacou foi o de Alta Responsável. Por meio de uma planilha compartilhada com as Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Saúde da Mulher, acompanhamos de perto a puérpera e o recém-nascido em todas as etapas de atendimento, obtendo resultados positivos e significativos. Enfrentamos algumas adversidades ao longo do ano. Diante da solicitação de reajuste salarial por parte dos médicos e da escassez de obstetras na região, recorreremos aos municípios que utilizam os serviços de nossa Maternidade. Apresentamos um levantamento de custos ao Departamento Regional de Saúde (DRS), à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e aos municípios, resultando em um aporte financeiro adicional de R\$ 67.000,00. Embora essa ajuda tenha sido bem-vinda, não foi suficiente para cobrir os custos da Maternidade. O retorno às negociações com os municípios será realizado no ano de 2024. Diante disso, a Santa Casa arcou com seus compromissos com recursos próprios. Inicialmente, contratamos uma empresa terceirizada para gerenciar os plantões médicos obstétricos, mas o contrato foi cancelado devido à dificuldade de encontrar médicos especialistas na região. Contratamos então uma coordenadora para a Maternidade, a médica obstetra Dra. Riane Celeste Franchi, e concedemos um reajuste nos plantões de fim de semana para os obstetras e uma ajuda de custo para plantonistas de outros municípios, o que resultou no preenchimento antecipado da escala, um avanço significativo. No entanto, ainda precisamos melhorar as condições dos demais médicos plantonistas, como os auxiliares e pediatras.

-- Em 2023 iniciamos o processo de implantação nesta instituição Alta Qualificada em conjunto com a Comissão de Humanização e articuladora da Humanização do DRS XIV – São João da Boa Vista, no setor: Maternidade, sendo o projeto piloto o município de São José do Rio Pardo. Iniciou-se o processo de ampliação para os demais municípios que somos referência para maternidade.

- A taxa de ocupação em 2023 está com índice bem inferior a capacidade operacional da instituição, mesmo com a celebração de novos convênios. Ofertamos os serviços mediante demanda espontânea para os pacientes SUS do município de São José do Rio Pardo e Itobi. Em relação à taxa de internação SUS esta abrange 63% das internações, mas em relação à taxa de ocupação ela encontra-se menor. Aumentar a taxa de ocupação dos leitos destinados ao SUS não apenas contribuirá para cumprir a obrigatoriedade, mas também poderá ajudar a garantir o equilíbrio financeiro da instituição, já que para o ano de 2024, com a Tabela SUS Paulista o repasse de recursos estará diretamente ligado à quantidade de serviços prestados a essa população.

- A UTI possui 9 leitos, sendo 7 leitos ofertados ao Sistema SUS, em março de 2023 houve a troca da coordenação médica, no qual foram implantadas algumas benfeitorias no setor, como: O registro de internação foi alterado deixando de ser preenchido manualmente pelo médico (a) e/ou enfermeiro (a), passando a ser preenchido no sistema MV. Através do preenchimento correto, os dados são enviados para uma planilha onde é possível acompanhar o número de internações na UTI, data e hora da admissão/alta ou óbito, diagnóstico, idade, origem do paciente (admissão) e na alta setor para qual o paciente foi encaminhado; Implementação de um novo impresso médico para registrar dados referentes a solicitação de vaga em UTI; Alteração do impresso Folha Espelho de Resultado de Exames Laboratoriais, com acréscimo de mais exames e melhor divisão entre sangue, gasometrias (arterial/venosa), culturas e urina; Alteração do impresso de solicitação de exames laboratoriais, passando a ser em dois formatos (exames de admissão e de rotina); Implementação de novos protocolos médicos e de enfermagem para melhoria na qualidade do serviço; Treinamentos realizados pelo Dr. Uanderson e pelas enfermeiras para as equipes de enfermagem sobre os novos protocolos implantados;. Em setembro a Visita Multidisciplinar começou a ser realizada também aos fins de semana com o intuito de dar continuidade a transmissão de informações para um plano terapêutico coeso. Para o ano de 2024 está programada a visita multidisciplinar com a presença diária da coordenação médica de forma online, para discussão dos casos, associada à visita presencial que ocorre nas quartas e quintas-feiras. Também está programado o início da capacitação técnica dos médicos plantonistas da UTI pela coordenação médica, agregando maior conhecimento e mudança de cultura aos profissionais.

- Neste ano de 2023, continuamos com o programa de “Mutirão de Cirurgias”, através dos convênios celebrados junto ao poder público.

- No ano de 2023 foi implantada a Comissão de Padronização de Produtos Médicos (CPPM) que tem o objetivo de garantir uniformidade na escolha de produtos médicos para promover eficiência e eficácia na realização dos procedimentos, resultando em melhorias na qualidade dos serviços e na segurança do paciente. Ainda está trabalhando de forma moderada, mas pretende-se no ano de 2024 ampliar as atividades.

- Estamos revisando os contratos de prestação de serviços conforme se aproximam de sua data de vencimento. Aqueles que ainda não foram atualizados estão sendo complementados com uma cláusula que atende aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme aconselhamento jurídico.

- Gestão do RH:

	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Admissões no período	66	28
Demissões no período	65	40
Total de funcionários no fim do exercício	350	338
Total de funcionários de 18 a 35 anos	149	133
Total de funcionários de 36 a 60 anos	174	176
Total de funcionários acima de 60 anos	27	29
Estagiários	0	0
<b>Gênero dos Trabalhadores</b>		
Homens	92	87
Mulheres	258	251
Turnover (média/mês)	1,5%	0,8%
Número de integrações	66	28
Acidentes de trabalho	6	2
<b>Qualificação do Corpo Funcional</b>		
Graduados	54	49
Ensino Médio Completo	233	233
Ensino Fundamental	39	42
Ensino Fundamental Incompleto	24	14

- Foi aprovado pela Lei 14.434/2022 um novo piso de enfermagem, o que representou um grande avanço e merecido reconhecimento a esta classe profissional. Ficou estabelecido os seguintes valores para jornada de 44 horas: Enfermeiros R\$ 4.750,00; Técnico de Enfermagem R\$ 3.325,00 e Auxiliar de Enfermagem R\$ 2.375,00. Nota: O repasse de valor está sendo realizado pelo Governo, via município por CPF do funcionário.

- Os serviços de ortopedia de alta complexidade, previamente pactuados, permanecem em funcionamento regular. Entretanto, para os casos de média complexidade, onde não somos a primeira referência, ocorreu uma paralisação por parte dos médicos ortopedistas, os quais solicitaram pagamento de plantão de sobreaviso. Após várias reuniões e negociações, chegamos a um acordo e os médicos concordaram em atender os casos de vaga zero de média complexidade que possam ser encaminhados.



- Neste ano de 2023 tivemos 03 (três) notificações de potencial doador de órgãos a OPO – Unicamp (Organização de Procura de Órgãos), porém apenas uma delas conseguiu se concretizar. Em maio, houve a primeira doação de órgãos para transplante em nossa instituição. Em abril, os membros da comissão tiveram a oportunidade de participarem da palestra sobre o Protocolo de Morte Encefálica, na Santa Casa de Mogi Guaçu, a convite da OPO – Unicamp. Em setembro houve uma programação especial para comemorar a “Campanha Setembro Verde” com divulgação de vídeos na TV do refeitório, informativo nas mesas do refeitório, cartazes nos setores, varal sobre todo o processo de doação e transplante de órgãos e entrevista com o Dr. Danilo Henrique Zuim de Lima, médico coordenador da CIHDOTT. A convite da CIHDOTT, o Dr. Luís Antônio da Costa Sardinha, médico coordenador da OPO-Unicamp nos honrou com um brilhante curso sobre “Morte Encefálica – no dia 06/12/23, Dia Municipal de Conscientização de Doação de Órgãos. Foram convidados profissionais da região e tivemos a presença de 56 participantes.

- Verbas:

Estadual - Deputado Barros Munhoz: Convênio nº 295/2022 no valor de R\$ 150.000,00, utilizado para aquisição de medicamentos;

Estadual - Deputado Ricardo Melão: Convênio 244/2022 no valor de R\$ 150.000,00, utilizado para aquisição de 02 mesas cirúrgicas elétricas com acessórios e kits de obesidade e ortopédico para o Centro Cirúrgico;

Estadual – Deputado Barros Munhoz: Convênio nº 1426/2023 no valor de R\$ 300.000,00 para reforma da maternidade, aguardando o recebimento;

Federal – Deputado Alexandre Leite: Convênio nº 944176/2023 no valor de R\$ 402.449,00 para aquisição de 01 autoclave, 10 berços para recém-nascido, 28 computadores, 5 impressoras laser multifuncional e 02 projetores multimídia. Processo de execução em andamento na plataforma do Transferegov, recurso ainda não liberado.;

Federal – Portaria GM/MS nº 96/2023 e nº 443/2023 – valor de R\$ 1.112.098,74, recebemos o valor de R\$ 560.228,40, e permanece pendente o valor de R\$ 551.870,33. Encaminhamos ofício a Prefeitura Municipal, FEHOSP e para o Vice-presidente Geraldo Alckmin e permanecemos no aguardo de retorno;

Municipal - Emenda Impositiva no valor de R\$ 10.000,00, utilizado na instalação de barras de apoio para facilitar a acessibilidade nos banheiros do SUS e instalação de corrimão para o acesso a capela, facilitando o acesso dos pacientes e usuários com mobilidade reduzida.

Municipal – Emenda Impositiva – Reforma do antigo setor de Pediatria para instalação da nova UTI, valor depositado durante o ano de 2023 R\$ 392.843,42; e

## **2. PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2023**

---

- Atendimento de particulares no Pronto Atendimento auxiliando no complemento financeiro do SUS;

- Capacitação para a equipe de auditoria da operadora de saúde para diminuição das despesas;
- Negociação com nova empresa para manipulação de medicamentos quimioterápicos dispensados aos beneficiários da operadora de saúde;
- Renegociação com a rede credenciada de prestadores de Ribeirão Preto para redução da tabela hospitalar praticada junto a operadora de saúde;
- Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Aumento do horário de atendimento do Pronto Atendimento de Pediatria.
- Intensificada as ações de cobrança de inadimplentes.
- Continuidade na gestão de contratos e adequação a LGPD iniciada em 2022;
- Permanecemos na busca de recursos financeiros para execução de toda rede de incêndio, conforme projeto aprovado em 2020 AVCB;
- Instalação de barras de apoio e corrimãos em aço inox nos banheiros para segurança dos pacientes;

### **3 ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**

---

Em atendimento ao Convênio firmado entre o Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, em conformidade com Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 e suas posteriores alterações a Entidade cumpre todas as metas pactuadas.

### **4 REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO**

---

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente não realizou alteração societária ou composição de seu Patrimônio Social no exercício de 2023.

### **5 POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS**

---

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente não distribui lucros, superávits, sobras, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio social, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo em razão do desligamento, retirada ou falecimento de seus membros, e todos os eventuais excedentes financeiros serão revertidos integralmente para o cumprimento de suas finalidades institucionais.

Nenhum membro dos órgãos administrativos receberá qualquer remuneração direta ou indiretamente pelo desempenho do cargo na Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, cujo exercício se considera “múnus público”. Aos associados, benfeitores e equivalentes é vedada a concessão de remuneração, vantagens

ou benefício direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

## **6 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE**

---

São fontes de recursos das atividades da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente os auxílios e subvenções públicas ou de particulares, rendas geradas pelo aproveitamento do imóvel, rendas geradas por aplicações financeiras, rendas decorrentes de seu Plano de Saúde, rendas provenientes dos serviços prestados e rendas das promoções e eventos beneficentes.

As receitas, rendas e rendimentos ou eventual resultado operacional são integralmente aplicados em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, bem como, todas as subvenções e doações recebidas aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

## **7 DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO**

---

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente declara que tem capacidade e intenção de manter os títulos e valores mobiliários, suficientes para cumprir suas obrigações. Dispõe dos valores aplicados nos fundos dedicados ao setor de saúde suplementar.

## **8 RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS**

---

Não aplicável em conformidade com o Estatuto Social.

## **9 EMISSÃO DE DEBÊNTURES**

---

Não aplicável em conformidade com o Estatuto Social.

## **10 INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E AS MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO**

---

No exercício de 2023, não houve investimentos em sociedades coligadas e controladas.

## **11 PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)**

---

A Santa Casa, ciente de sua responsabilidade social, continua desenvolvendo grandes esforços para obtenção do equilíbrio financeiro, ampliando as atividades da operadora da saúde e melhorando a qualidade na prestação de serviços hospitalares, que visam a redução de seus custos sempre em benefício da comunidade.

De forma consolidada e vinculada a busca de recursos financeiros junto ao setor público e sociedade, segue as principais ações e atividades previstas para o ano de 2024:

- Dar continuidade a gestão de contratos e adequação a LGPD iniciada em 2022;
- Permanecer na busca de recursos financeiros para execução de toda rede de incêndio, conforme projeto aprovado em 2020 AVCB;
- Compra de um ar condicionado 80 TR e execução de um abrigo com sistema de filtragem de ar, com uma construção de 40 m<sup>2</sup> para o centro cirúrgico;
- Reforma em geral das salas cirúrgicas do Centro Obstétrico;
- Dar continuidade em 1 projeto da CPFL para energia fotovoltaica;
- Ampliação da Pesquisa de Satisfação;
- Articulação permanente com rede de assistência municipal e estadual pós-alta hospitalar;
- Mudança da instalação da UTI para o espaço da antiga pediatria, foi realizada a indicação das emendas impositivas pelos vereadores no montante de R\$ 402.843,42;
- Implantar a pediatria no espaço que atualmente é a UTI;
- Reforma da Maternidade – Aguardar a possibilidade de liberação de recursos financeiros no montante de R\$ 500.000,00 de origem do Deputado Barroz Munhoz;
- Implantação da rede de incêndio – Aguardar a possibilidade de liberação de recursos financeiros no montante de R\$ 400.000,00 de origem do Deputado Samuel Moreira;
- Implantar a realização de auditoria para as contas faturadas para o SUS;
- Melhorar o aproveitamento para capacitação de profissionais com a realização de cursos online e gratuitos;
- Otimização de custos: revisar e aprimorar processos internos, identificar áreas de desperdício e implementar práticas mais eficientes, garantindo um equilíbrio financeiro sustentável;
- Humanização dos cuidados: capacitar nossa equipe para promover uma abordagem mais humanizada, focada no bem-estar e na experiência positiva do paciente, desde o primeiro contato até o pós-atendimento;
- Fidelização do cliente: coletar feedback regular dos pacientes e implementar ações personalizadas para garantir que cada experiência seja única e satisfatória;

- Captação de recursos: explorar oportunidades de parcerias com instituições e organizações locais, além de investir em estratégias de marketing que destaquem nossa excelência e compromisso com a comunidade.

## 12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

O ambiente hospitalar é extremamente complexo não só nas atividades relacionadas à assistência dos pacientes. A administração hospitalar é igualmente complexa. Em 2023, não foi diferente dos anos anteriores em que a instituição para manter funcionando e entregar os serviços prometidos teve que buscar economias em todos as áreas, seja ela assistencial, administrativa, técnica etc.

E como em qualquer outra empresa, o hospital deve estar permanentemente atento às oportunidades de mercado, à rotina de vender seus produtos e receber pelo que se produz.

No SUS ao qual prestamos serviços, na modalidade de gestão plena, em que há um teto financeiro, a rentabilidade comercial perde a importância, porque a produtividade não é parâmetro. A expectativa para 2024 é que com a nova Tabela SUS Paulista, remunerando as instituições através da sua produção, possamos crescer no faturamento hospitalar.

Em face dos desafios e oportunidades identificadas em nossa análise, é imperativo que busquemos aprimorar continuamente nosso sistema de custos, visando uma gestão financeira mais eficiente e sustentável. A rentabilidade do hospital está intrinsicamente ligada à otimização de recursos e à maximização dos serviços prestados.

Captar e fidelizar clientes, não perder receita na formação de contas, recusar e resgatar glosas, firmar parcerias mais rentáveis se torna imprescindível.

A humanização dos cuidados de saúde emerge como um pilar fundamental para a fidelização do cliente. Entendemos que a qualidade técnica aliada a uma abordagem empática e atenciosa não apenas promove a satisfação do paciente, mas também fortalece os laços de confiança com nossa instituição.

A busca por recursos financeiros adicionais deve ser encarada como um desafio constante. Para alcançar esse objetivo, é crucial explorar parcerias estratégicas, investir em captação de recursos e promover iniciativas que destaquem nosso hospital como referência em inovação e excelência na prestação de serviços de saúde.

Agradecemos a toda a equipe por seu empenho e dedicação. Juntos, construiremos um futuro mais promissor para a nossa Santa Casa e para aqueles que servimos.

São José do Rio Pardo/SP, 31 de dezembro de 2023

**EDSON ROBERTO**  
**FURLAN:28381181887**

Assinado de forma digital por EDSON  
ROBERTO FURLAN:28381181887  
Dados: 2024.03.18 16:31:54 -03'00'

**Edson Roberto Furlan**

**Provedor**

# **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## **A Provedoria da**

### **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE**

São José do Rio Pardo – SP

## **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

## **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Paragrafo de Ênfase**

Em Nota explicativa 18.1.1 estão descritos os processos referentes a cobrança de contribuições sociais, do período de 01/2005 a 08/2009, consubstanciada no Auto de Infração nº 37.283.732-8. Haja vista que a Santa Casa obteve decisão judicial favorável (processo nº 0002338-25.2010.403.6127), que cancelou a aplicação dos efeitos do ato cancelatório nº 01/2008 (que deu causa a cobrança dos débitos de contribuição discutidos administrativamente), a mesma entrou com pedido perante a Receita Federal do Brasil, para que fosse suspensa a exigibilidade dos débitos em razão de decisão não transitada, em julgado com consequente expedição de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, procedimento onde obtiveram êxito, e optaram por não provisionar contabilmente os valores referente aos processos informados em nota explicativa, mesmo tendo o jurídico apontado como provável perda, o entendimento é que a probabilidade é na esfera administrativa e, ocorrendo o indeferimento do processo administrativo junto a Secretária da Receita Federal, a Santa Casa entrará com o processo na esfera judicial, que demandará um

novo trâmite de julgamento do mérito, cabendo nova análise de probabilidade pelo jurídico, no qual será considerado fins de apropriação contábil. O montante da causa dos 3 processos em questão soma R\$ 16.464.722,22.

### **Outros assuntos**

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São João da Boa Vista - SP, 15 de março de 2024

ANDREA SOARES  
PAES DE  
MENEZES:2605358  
5858

Assinado de forma digital  
por ANDREA SOARES PAES  
DE MENEZES:26053585858  
Dados: 2024.03.13 16:23:26  
-03'00'

**PAES DE MENEZES AUDITORES ASSOCIADOS S/S**  
**CRC - 2SP023510/O-6**

**ANDREA SOARES PAES DE MENEZES**  
**Contador CRC-1SP-257968/O-5**





CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090


## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós membros do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, abaixo assinados, nos termos do Estatuto da entidade, examinamos a documentação apresentada pela contabilidade, que se encontra a disposição de eventuais interessados, somos de PARECER que os documentos:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas e
- Relatório dos Auditores Independentes,

Representam fielmente o movimento econômico-financeiro da entidade no exercício de 2023, merecendo total aprovação por parte deste Conselho e da Assembleia Geral.

São José do Rio Pardo / SP, 26 de março de 2024.

  
José Acácio Bertogna  
Conselho Fiscal

  
Antônio Carlos Gomes  
Conselho Fiscal

  
Rogério Lodovicho  
Conselho Fiscal